

**ESCOLA DE ENGENHARIA DE PIRACICABA**  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA – FUMEP

**Edital nº 11/2009 – Diretoria Acadêmica**  
**EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA TRANSFERÊNCIA**

O Diretor Acadêmico da Escola de Engenharia de Piracicaba, Prof. Dr. LEONARDO RIOS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para preenchimento de vagas, através de transferência, nos cursos de graduação da EEP para o primeiro semestre do ano de 2010.

**1. CURSOS E VAGAS:**

Curso	3º sem.	5º sem.	7º sem.	9º sem.
Administração	23	33	33	---
Ciência da Computação - Noturno	44	45	51	---
Engenharia Ambiental - Diurno	59	39	54	37
Engenharia Ambiental - Noturno	09	12	19	---
Engenharia Civil - Diurno	11*	35*	---	---
Engenharia Civil - Noturno	03	16	35	44
Engenharia Mecânica – Diurno	11	41	40	53
Engenharia Mecânica - Noturno	01	20	35	46
Engenharia Mecatrônica - Diurno	14*	18*	---	---
Engenharia Mecatrônica - Noturno	09	17	19	---
Tecnologia em Fabricação Mecânica - Noturno	16	09		

\* a partir do 7º semestre, as aulas serão lecionadas no período noturno

**2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

De 24/11 a 18/12/09 e de 04 a 15/01/2010

De segunda a sexta-feira: das: 8-11hs / 14-17hs / 19-22hs

**3. LOCAL DE INSCRIÇÃO:**

Secretaria Acadêmica da Escola de Engenharia de Piracicaba

Av. Monsenhor Martinho Salgot, 560 - Piracicaba-SP

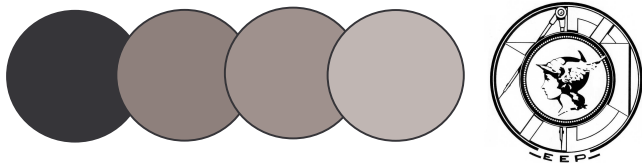
Fones: (019) 3412.1100 / 3412.1101 / 3412.1102

**4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

4.1. Alunos da EEP: Estar regularmente matriculado no segundo semestre de 2009.

4.2. Outros alunos interessados: Comprovar vínculo regular, através de “Atestado de Regularidade de Matrícula” (matrícula ou trancamento), com a instituição de origem, em Curso autorizado ou reconhecido na forma da Lei.

Obs. No caso de trancamento de matrícula, deverá constar o prazo de validade do trancamento.



**ESCOLA DE ENGENHARIA DE PIRACICABA**  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA – FUMEP

## **5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

### **5.1. Alunos da EEP:**

Requerimento (disponível na Secretaria EEP) dirigido à Diretoria Acadêmica.

### **5.2. Outros alunos interessados:**

- Requerimento dirigido a Diretoria da EEP (disponível na Secretaria EEP);
- Histórico Escolar, contendo aproveitamento e carga horária de cada disciplina cursada;
- Se houver aproveitamento de estudos, apresentar também, o Histórico Escolar do qual originou-se o aproveitamento;
- Informação sobre matrícula no período letivo anterior ou atual e demais registros da vida acadêmica;
- Documento informativo sobre os critérios de avaliação e aprovação na instituição de origem;
- Programas das disciplinas cursadas com aprovação;
- Documento informativo sobre a autorização ou reconhecimento do Curso de procedência.

Importante: Não serão aceitos pedidos que não estiverem instruídos com os documentos acima mencionados.

### **OBS.:**

- 1) A EEP não se responsabiliza pelo tempo de integralização do curso pelo candidato.
- 2) As vagas serão preenchidas, primeiramente, por alunos da instituição e do próprio curso, em seguida pelos demais alunos da instituição e, após, por alunos de outras instituições de ensino superior.
- 3) O critério de classificação será definido pelo Coeficiente de Rendimento Escolar (CR).

## **6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: 22/01/2010, na Secretaria Acadêmica.**

Piracicaba, 23 de novembro de 2009.

**PROF. DR. LEONARDO RIOS**  
**Diretor Acadêmico – EEP/FUMEP**